

TC 025.274/2013-9

Natureza: Recursos de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Recorrentes: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda. (02.485.475/0001-40)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social

DESPACHO

Conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos por Antônia Lúcia Navarro Braga (peça 111) e pela Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda. (peças 100-101, 104-105 e 121-130), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

À Serur.

Brasília, 15 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator